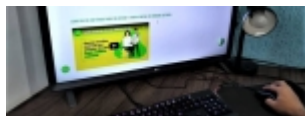


# MG: CEMIG AFIRMA QUE 1 MILHÃO DE CLIENTES AINDA PODEM ADERIR À TARIFA SOCIAL



*Benefício concede desconto de até 65% na conta de energia elétrica; companhia orienta cadastro já preenchido por 1,4 milhão de famílias.*

A Cemig está ampliando o número de clientes cadastrados no programa da Tarifa Social de Energia Elétrica (Tsee). Atualmente, 1,4 milhão de famílias são beneficiadas pela iniciativa em todo o estado.

Em 2022, foram mais de 600 mil novas famílias cadastradas, e a companhia continua realizando série de iniciativas para que cerca de 998 mil clientes que ainda não se cadastraram possam garantir um desconto de até 65% do valor da conta de luz.

Belo Horizonte, Uberlândia e Montes Claros estão entre as cidades mineiras com maior número de famílias aptas, mas que ainda não recebem o benefício.

O benefício da Tsee é destinado às famílias cadastradas em Programas Sociais do Governo Federal. Comunidades indígenas e quilombolas também podem participar. Desde janeiro de 2022, com a regulamentação da Lei 14.203/2021, as famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) que têm direito ao benefício da Tsee, quando identificadas pela distribuidora, são automaticamente cadastradas, sem a necessidade de solicitação pelo cliente.

## **Atualização cadastral**

A gerente de Gestão do Cadastro e Faturamento de Clientes da Cemig, Amanda Mascarenhas, explica que o cliente precisa manter o cadastro atualizado na base do governo federal para garantir a inclusão automática no benefício. *“Como a informação de quem tem direito ou não ao benefício chega até a Cemig por meio dos dados do Cadastro Único, a não atualização destas informações pode gerar o cancelamento do benefício”*, alertou.

A gerente destaca também que cada família pode receber o desconto da Tarifa Social em apenas uma unidade consumidora e não é necessário ser o titular da fatura de energia.

*“É importante procurar a Cemig para solicitar acesso ao benefício caso não seja o titular da conta. Basta informar que naquele imóvel há um beneficiário do programa social, sem a necessidade de trocar a titularidade da conta”*, orienta.

## **Conta de energia**

Amanda Mascarenhas explica como o cliente deve proceder para identificar se já é beneficiado pela tarifa social de energia.

*"Para conferir se já está cadastrado, basta verificar na última conta de luz o campo 'subclasse'. Se neste campo estiver escrito 'residencial baixa renda', aquela unidade consumidora já está cadastrada e recebendo o benefício".*

## **Requisitos**

Para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica (Tsee), as famílias devem atender a um desses três requisitos:

- Estarem inscritas no CadÚnico, com renda familiar de até meio salário-mínimo por pessoa; ou
- Estarem inscritas no CadÚnico, com renda familiar mensal de até três salários-mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos elétricos; ou
- Terem algum membro familiar que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), idoso ou pessoa com deficiência.

Para informações sobre como se registrar no CadÚnico, o cliente deve entrar em contato com a prefeitura local ou acessar a página do Ministério da Cidadania em [www.gov.br/cidadania](http://www.gov.br/cidadania).

## **Foto: Divulgação**

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/4409/mg-cemig-afirma-que-1-milhao-de-clientes-ainda-podem-aderir-a-tarifa-social-em-04/07/2026-19:47>